



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 132/2025

**Assunto: NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO "CARNAVAL DE CRISTO – REBANHÃO 2025"**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Venho, respeitosamente, por meio deste, indicar ao Prefeito Municipal a disponibilização de transporte público gratuito para os participantes do evento "Carnaval de Cristo – Rebanhão 2025", que será realizado na Escola Municipal Deputado Abelard Pereira.

O Rebanhão é um evento tradicional de caráter religioso e cultural, promovendo momentos de fé, espiritualidade e comunhão entre os participantes. Considerando que muitas pessoas, especialmente moradores das comunidades rurais, desejam participar do evento, mas enfrentam dificuldades de locomoção, a disponibilização do transporte facilitará o acesso e incentivará maior adesão à programação.

### CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Diante do exposto, solicito que a administração municipal:

Disponibilize ônibus gratuitos para transporte dos participantes do Carnaval de Cristo – Rebanhão 2025, garantindo acesso seguro e organizado ao evento.

Estabeleça um cronograma de horários e rotas, contemplando tanto a zona urbana quanto as comunidades rurais.

Promova ampla divulgação dos itinerários e horários para que todos os interessados possam se programar adequadamente.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 24 de fevereiro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS  
Vereador